

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	Uninassau Aracaju
CURSO:	Educação Física

O Coordenador (a) Kleilson Ricardo de Albuquerque do Curso de Educação Física da Uninassau Aracaju, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art.8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art.1º Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 26 de fevereiro a 01 de março no email: edfisica.aju@mauriciodenassau.edu.br no horário de 8 h às 12h.

Art.2º O processo seletivo será realizado no dia 11/03/2024 na sala 402 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art.3º A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art.4º A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso=6) e ao **histórico escolar do aluno (peso=4)**.

Art.5º As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art.6º A vaga será destinada à (s) disciplina (s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Fabrcio Nunes	Fisiologia da atividade motora	EDUCAÇÃO FÍSICA	02
Kleilson Ricardo de Albuquerque	Metodologia do handebol e basquete	EDUCAÇÃO FÍSICA	02
Vanessa Solidade	Crescimento, desenvolvimento e envelhecimento humano	EDUCAÇÃO FÍSICA	02
Glauber Monteiro	Metodologia do voleibol	EDUCAÇÃO FÍSICA	02
Gilvandro Oliveira	Cinesiologia e biomecânica	EDUCAÇÃO FÍSICA	01

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art.8º Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2024.